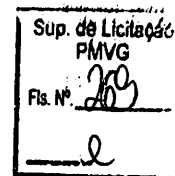




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ADESÃO Nº 14/2021

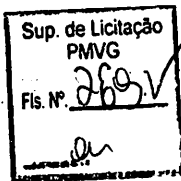
Processo Nº. 734035/2021

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 45/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 45/2020, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e caixas d'água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Visto.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Administração, a Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 45/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 45/2020, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e caixas d'água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 13/2021, constante dos autos, objetivando a preservação e integridade da saúde dos servidores e usuários das escolas, posto de saúde e demais prédios públicos das Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
2. Considerando demonstrada que a contratação através da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 45/2020, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com a empresa **ANALICE MARANGONI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.955.196/0001-97, constitui vantagem para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.
3. Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantagem, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados, conforme Relatório de Preços, às fls. 216 dos autos.
4. Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro na Lei 8.666/93, art. 15 e Decreto nº. 7.892/2013, art. 1º e 22, que regulamenta as adesões a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados;
5. Considerando os item pleiteados, quais sejam **Lote I** - Item 01 (dedetização), Item 02 (descupinização), Item 03 (desratização), **Lote II** - Item 05 (limpeza de forro), **Lote III** - Item 06 (limpeza de caixa d'água de 250 L), Item 07 (limpeza de caixa d'água de 500 L), Item 08 (limpeza de caixa d'água de 1000 L), Item 09 (limpeza de caixa d'água de 5.000 L), Item 10 (limpeza de caixa d'água de 10.000 L), e Item 11 (limpeza de caixa d'água de 15.000 L),





PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

totalizando o valor de **R\$ 580.128,36** (Quinhentos e Oitenta Mil, Cento e Vinte Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), cuja empresa proponente é **ANALICE MARANGONI EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.955.196/0001-97, justificada a Adesão.

6. Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Administração, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 68/72, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 12/14, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
7. Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 238/246 dos autos.
8. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela d. Procuradoria Geral do Município de n.º 306/2021, às fls. 263/2267 dos autos.
9. Desse modo **AUTORIZO a ADESAO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 45/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/20221, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 13/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato.
10. Publique-se e cumpra-se.
11. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2021.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata



Signatário 1: ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Assinado com (Cer. Digital) por Anderson Rodrigo Do Nascimento Silva em 17/06/2021 às 09:12 de Brasília

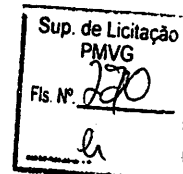
Para confirmar o estado desse documento consulte:

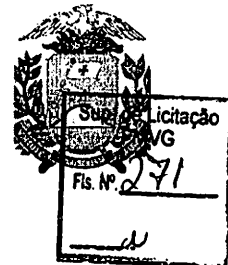
<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Ztl43qXpVP



Ztl43qXpVP





EMPRESA REGISTRADA de cada item.

17.3.2. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 22 de junho de 2021.

ÓRGÃO REGISTRANTE

Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

EMPRESA REGISTRADA

IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.223.159/0001-82

LICITAÇÃO

Adesão nº 14/2021 - Processo nº 734035/2021. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2020 do Pregão Eletrônico nº 045/2020 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e caixas d'água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, os itens pleiteados, quais sejam Lote I - Item 01 (dedetização), Item 02 (descupinização), Item 03 (desratização), Lote II - Item 05 (limpeza de forro), Lote III - Item 06 (limpeza de caixa d'água de 250 L), Item 07 (limpeza de caixa d'água de 500 L), Item 08 (limpeza de caixa d'água de 1000 L), Item 09 (limpeza de caixa d'água de 5.000 L), Item 10 (limpeza de caixa d'água de 10.000 L), e Item 11 (limpeza de caixa d'água de 15.000 L), totalizando o valor de R\$ 580.128,36 (Quinhentos e Oitenta Mil, Cento e Vinte Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), cuja empresa proponente é ANALICE MARANGONI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 13/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2021. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021- MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 723894/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXI do c/c inciso XXII ambos do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000, Adjudica o objeto do certame em favor das empresas: Ideal Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 20.223.159/0001-82 para os lotes 1, 2, 4 e 5 com o valor global de R\$ 1.734.778,68 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), e RLS Paisagismo Eireli CNPJ: 06.048.962/0001-05 para o lote 3 com o valor global de R\$ 1.028.896,00 (Um Milhão Vinte e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais); e Homologa o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 08/2021. Várzea Grande - MT, 22 de junho de 2021. Breno Gomes - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Adesão nº 13/2021 - Processo nº 720719/2021. Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 05/2020 do Consórcio CISPAP - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, de equipamentos, com fornecimentos e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares. Os itens pleiteados sendo Lote 1 - Item 13 e Lote 2 - Itens 15, 17, 18 e 20, totaliza-se a importância global de 1.238.500,00 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), cuja empresa vencedora DOM PARK INDUSTRIA E COM. DE PARQUES E BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 37.146.454/0001-85. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 17/2021, vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2021. Silvío Aparecido Fideles - Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 074/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, a Empresa FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.850.598/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 45/2020, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 21/2020 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 720770/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletro portáteis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL Este Instrumento tem o valor global estimado de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). UO:

SEC. DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0147. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo que a contratada deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, na função de titular, o servidor Sergio Pereira de Barros, inscrito no CPF nº 688.867.051-15; e, na função de suplente, a servidora Akeslayne Maria de Camargo, inscrita no CPF nº 014.081.121-40.

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 075/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, a Empresa FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.850.598/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 45/2020, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 21/2020 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 721637/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletro portáteis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL Este Instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). UO: SEC. DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0147. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo que a contratada deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, na função de titular, o servidor Sergio Pereira de Barros, inscrito no CPF nº 688.867.051-15; e, na função de suplente, a servidora Akeslayne Maria de Camargo, inscrita no CPF nº 014.081.121-40.

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2021
DATA: 23 DE JUNHO DE 2021.

VALDIR CAMILO.

SUMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 AO ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao Servidor Público Municipal, Sr. VALDIR CAMILO, matrícula nº 204, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 40h, Classe A, Nível 09, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar de costume.
23/06/2021

Roberto Carlos Dambros

PORTARIA N° 651/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **05 (oito) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a vigorar no período de **28.06.2021 a 02.07.2021**, ao servidor **EVA PATRICIA DA SILVA**, matrícula n° 130472, exercendo o cargo efetivo de Técnico De Desenvolvimento Econômico E Social, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 25 de junho de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

os item pleiteados, quais sejam Lote I - Item 01 (dedetização), Item 02 (descupinização), Item 03 (desratização), Lote II - Item 05 (limpeza de forro), Lote III - Item 06 (limpeza de caixa d'água de 250 L), Item 07 (limpeza de caixa d'água de 500 L), Item 08 (limpeza de caixa d'água de 1000 L), Item 09 (limpeza de caixa d'água de 5.000 L), Item 10 (limpeza de caixa d'água de 10.000 L), e Item 11 (limpeza de caixa d'água de 15.000 L), totalizando o valor de **R\$ 580.128,36** (Quinhentos e Oitenta Mil, Cento e Vinte Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), cuja empresa proponente é **ANALICE MARANGONI EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.955.196/0001-97. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR n° 13/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2021. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA** - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 656/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo n° 696134/2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1243/2020, que averbou em favor da servidora **BEATRIZ DO PRADO ALVES**, Matrícula 5361, exercendo o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS - Perfil Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Relativo aos períodos de **01.10.1997 a 01.03.1999**, no total 1.126 (Um mil cento e vinte e seis) dias líquidos, correspondendo a **03 (três) anos, 01(um) mês e 01 (um) dia**, para Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

LEIA-SE: Relativos aos períodos de **01.10.1997 a 01.03.1999 e 01.11.2007 a 01.07.2009**, no total 1.126 (Um mil cento e vinte e seis) dias líquidos, correspondendo a **03 (três) anos, 01(um) mês e 01 (um) dia**, para Efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 25 de junho de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 45/2021

Processo n° 736521/2021. Objeto: Termo de Fomento para promover o Resgate Financeiro de recursos que se destinam a execução do Projeto Arte Música, por meio de aulas/oficinas de música, canto, dança, alfabetização e artes lúdicas para atender 90 (noventa) crianças e adolescentes com idade entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT. Contratada **INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU** - CNPJ: 06.237.492/0001-10, com o valor de **R\$ 16.600,00** (dezesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021. A vigência será pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. Documento disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 25 de junho de 2021. **Eliamara Zeferini de Araújo** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ADESÃO N° 14/2021

Processo n°. 734035/2021. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n. 045/2020 do Pregão Eletrônico n.045/2020 da Prefeitura Municipal De Barra Do Garças, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e caixas d'água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 65/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF n°. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n°. 2.500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, neste ato sendo representada pelo Secretário **Breno Gomes**, inscrito no CPF n° 850.072.421-87, denominada ÓRGÃO REGISTRANTE, e de outro lado à empresa **IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 20.223.159/0001-82 situada na Rua Maria Sebastiana, n° 446, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-129, Várzea Grande - MT, Telefones (65) 3364-9823/ (65) 99616-6387, endereço eletrônico: idealplantas@gmail.com, sendo representada neste ato pelo Senhor Vanderlei Gonçalves Da Silva Junior, inscrito no CPF 029.525.401-79, denominada EMPRESA REGISTRADA, vencedora dos **LOTES 01, 02, 04 e 05** com o valor global de **R\$ 1.734.778,68** (Um Milhão Setecentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 08/2021**, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014; Lei Complementar Federal n° 155, de 27 de outubro de 2016; Lei Municipal n° 3.515, de 08 de outubro de 2010; Decreto Municipal n° 09, de 05 de fevereiro de 2010; Decreto Municipal n° 54, de 13 de setembro de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

Disk Farmácia
Ligon. Pedra. Chocoma.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed 

PREÇO E VALOR DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/1/2021
Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de pedras britas II que serão utilizadas para manutenção das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT, Empresa Vencedora: **BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADO E BASTIDORES** cnpj: 01.02.03.04.05 e 06 com o valor total de R\$323.373,160 30 (dois milhões e trezentos e trinta e sete mil e cento e sessenta reais e dezessete centavos), prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação, com validade até 25 de Junho de 2021.

Sigla Assinatura do Selo
Proposta

[illegible]

OBRAS COMERCIAL TOTAL: 10 mil e 200 metros. 09 e 12 mil metros total
 R\$238 078,75 (oitenta e cinco mil e setecenta e cinco reais e setecenta e
 cinco centavos). Reservas FUNDACIÃO DAS OBRAS: 23 mil e 37
 metros. 19, 22, 24, 26, 30, 32 e DESERTOS das obras: 03, 07
 e 12 mil e 200 metros. Agência Legal, Federal Nº 8.666/93 e demais
 legislações correlatas.
 Lucas do Rio Verde-AT, 25 de Junho de 2011.
 Sítio Amador das Silvas
 Pregueira

PREFETURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CEDULA DE PRESTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2022
 Objeto: Prestação Eletrônica exclusiva para empresa EPP, ME e
 EPPs e contratação de serviços de assessoria e consultoria
 visando mensurar e detalhar os valores arrecadados pela
 administração municipal de energia elétrica, relativos à iluminação
 pública, e realizar estudos, análises e elaboração de projetos e
 de eficiência em energias renováveis, para o Município de
 Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site
 www.licitacoes.org.br. Data de início para o recebimento das propostas de
 08h00 às 18h00 horas do dia 25/06/2022 até às 08h00 horas do dia

[illegible]

REVOLUÇÃO BRASIL SPA
CNPJ nº 02.496.237/0001-00
Fornecedores públicos e privados do Ministério da Saúde
Estabelecimento de Meio Ambiente - SEMAINT, a Li-
cenciada Ambiental Simplificada – LAS, para a
atividades "Canteiro de Obras" por meio de

Construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Trairão – MT-430, zona rural do município de Contreiras/MT.
Rondonópolis, CNPJ: 03347101/0001-21
Obriga-se ao Município de Rondonópolis, Mato Grosso, a Licença Prévia e Instalação, para a construção e ser instalada na Rua Rio Claro nº 629, Fábri Vitorasso Mendes, com área útil de 629 m², no Município de Rondonópolis – MT.

[illegible]

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Nº "TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2021"
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e em conformidade com o Edital de Licitação nº 54/2021, tendo como finalidade a aquisição de materiais para implantação do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NA AVENIDA PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTE-

ANEXO AO EDITAL, que após a análise e propostas apresentadas pelas empresas, é considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM, com valor de R\$ 407.366,91 (quatrocentos e sete mil e seis reais e noventa e um centavos), por razões vantajosas para administração.

Colatina-MT, 25 de junho de 2021

Cristiano Moraes Pereira
Comissão Permanente de Licitação